



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 037/2024

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Vereador José Aparecido da Silva (Neno), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “Passagem Alípio Joaquim da Silva” a via conhecida como Viela 15 da Quadra “37” do Loteamento Jardim Eldorado, que interliga a Rua Calafate, altura do nº 189 à Rua Cachalote, altura do nº 690.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de identificação da referida via, devendo a mesma conter as seguintes informações:

- I - Denominação completa da via;
- II - Código do logradouro;
- III - Código de endereçamento postal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 12 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE APARECIDO DA SILVA
CPF: ***.781.478-**



Ver. JOSÉ APARECIDO DA SILVA
(NENO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Os moradores/as do Bairro Eldorado solicitam que a Passagem que interliga a Rua Calafate, na altura do nº 189 à Rua Cachalote, na altura do nº 690, passe a ser denominada pelo nome do querido e saudoso morador Alípio Joaquim da Silva.

Considerando que o Senhor “Bigode”, nome pelo qual também era tratado, foi morador da Rua Calafate de 1970 a 2003 e fez parte imprescindível da luta pela construção do escadão/passagem, pois a Rua Calafate é sem saída, dificultando a circulação dos/as moradores/as no trajeto de uma rua para outra, principalmente para a pessoas idosas.

Vale ressaltar que o mesmo zelava pelo mencionado escadão e que, por iniciativa própria, contribuía muito com a conservação da passagem, limpando, varrendo e zelando de forma voluntária com muito amor, exemplo ímpar para todos/as moradores e familiares.

Alípio Joaquim da Silva foi funcionário público na Prefeitura Municipal de Diadema – Secretaria de Obras de outubro de 1977 até 1999, quando se aposentou, vindo a falecer em 24 de outubro de 2003.

Devido ao relevante serviço prestado à comunidade e à Municipalidade, com a Denominação da “Passagem Alípio Joaquim da Silva” busca-se expressar o reconhecimento e a gratidão a este cidadão diademense.

Diadema, 12 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE APARECIDO DA SILVA
CPF: ***.781.478-**



Ver. JOSÉ APARECIDO DA SILVA
(NENO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FX47E-XMNEX-VWAMK-V8ASG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE APARECIDO DA SILVA (CPF ***.781.478-**) em 13/06/2024 09:38
- ✓ JOSE APARECIDO DA SILVA (CPF ***.781.478-**) em 13/06/2024 09:43

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/FX47E-XMNEX-VWAMK-V8ASG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>